COMISSÃO DE INDÚSTRIA, TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Objeto: Projeto de lei nº. 158/2023

Interessado: Vereadora Nina Souza

Assunto: Institui o "Programa Quero Aprender"

Relator: Vereador Hermes Câmara

RELATÓRIO

Trata a matéria de Projeto de Lei nº. 244/2023, apresentada pela Vereadora Nina Souza, que dispõe sobre a instituição do Programa Quero Aprender.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, opinou parecer favorável à citada proposição (fls. 09 a 11);

Parecer favorável dado pela Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e fiscalização (fl. 14 e 16);

A Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social em sua análise concedeu parecer favorável ao referido projeto de lei.

Ato Contínuo, baixou com vistas à Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo, sendo avocada por este vereador a relatoria da matéria.

É o que importa relatar.

PARECER

Preliminarmente, é de bom alvitre esclarecer que a presente análise se atém exclusivamente aos limites da área da atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis à espécie, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa.

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, observamos que este dispõe sobre a instituição do “Programa Quero Aprender”.

O empreendedorismo teve um crescimento exponencial no país nos últimos anos. A criação da categoria Microempreendedor Individual, ou MEI, trouxe para os comerciantes autônomos uma forma de começar seu próprio negócio sem muita burocracia e sem muitos impostos. O que possibilitou não só aumentar a renda familiar, como proporcionou maiores oportunidades de crescimento profissional e comercial.

O empreendedorismo através do MEI é considerado uma importante ferramenta para desenvolver a economia e gerar empregos em nosso município, por isso a responsabilidade pública em capacitar através de informações esses agentes que são responsáveis por movimentar grande parte de nossa economia.

Desta forma, após tramitação perante as devidas comissões e, nesta oportunidade, Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo, entendo que a proposta normativa ora relatada encontra-se apta para apreciação e deliberação do plenário.

DISPOSITVO

Pelo Exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 158/2023.

Natal, 02 de outubro de 2023.

Hermes Câmara
Vereador